



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 593-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Brunópolis para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Brunópolis, Estado
de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.118, de 5 de fevereiro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 30 de julho de 2022, a autorização
outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e
Cultura de Brunópolis para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputado ZÉ TROVÃO
Relator

